

1. OBJETO

1.1. Contratação de compra de peças e serviços no veículo placa QTN-6328 da Secretaria de Saúde. Ambulância P.S

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a compra de peças;

2.1.1. **Veículo conservado:** O respectivo veículo é bem conservado, bom de ano, exigindo que suas peças sejam de ótima qualidade.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e tempo para reparos nos veículos, pois não tem veículo reserva.

2.1.3. **Preço acessível:** Diante dos orçamentos cotados, os preços praticados pela empresa são os mais baratos.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação de compra, visando atender às demandas urgentes da Secretaria de Saúde.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da compra, será em uma parcela de R\$ 1.280,00 , na Auto Vidros e Acessórios Carmelitano Monte Carmelo-MG.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá apenas para essa compra .

5. EMBASAMENTO LEGAL

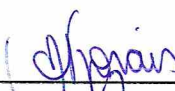
5.1. [Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;](#)

5.2. [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.](#)

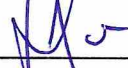
6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A administração municipal, através da Secretaria de Saúde será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidor: **João Carlos Miranda**.

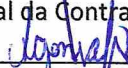
Monte Carmelo, 02 de Setembro de 2024.



ANA FLAVIA NOVAIS E SILVA
Coordenadora da Secretaria de Saúde- Gestora



JOÃO CARLOS MIRANDA
Fiscal da Contratação



ANDREIA CRISTINA GONÇALVES
Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda